| Folha N° |                  |
|----------|------------------|
| Proc No  | 72 005 462/17-26 |

# **ANEXO DE CONTINUAÇÃO**

## Relatório de Análise de Aditamento Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 14/2010-SEHAB

# 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1 - Objeto do Contrato

O Contrato n.º 14/2010 - SEHAB tem por objeto:

Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas - lote 14, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo - RESOLO.

### 1.2 - Alteração deste TA

O primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 14/2010-SEHAB teve como objetivo a:

- a) Adoção de novo cronograma financeiro;
- b) Adoção de nova planilha orçamentária, sem a alteração do valor contratual.

#### 2 - ANÁLISE

#### 2.1 - Da regularidade fiscal do Consórcio (Item C.14.d do relatório)

Não foram encontradas nos autos as Certidões Negativas de Débitos previdenciários e junto ao FGTS de ambas as empresas integrantes do Consórcio, válidas na data da lavratura do termo de aditamento.

#### 2.2 - Da publicação do termo de aditamento (Item C.14.h do relatório)

A publicação do termo de aditamento ocorreu em 25/05/2011, ou seja, 55 dias após a sua lavratura, infringindo o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

#### 2.3 - Das alterações de valores (Item B.9 do relatório)

Embora o termo de aditamento ora analisado não tenha alterado formalmente o valor inicial do contrato (R\$ 123.333.006,25), o que se verifica após análise do "Anexo 11 - Demonstrativo das Alterações da Planilha Contratual" (fls. 295/313) é que, na prática,

houve a **inclusão** de serviços novos e **acréscimos** de outros já existentes no montante de **R\$ 8.584.930,27**, o equivalente a **6,96%** do Contrato.

Quadro 01: Resumo do TA nº 01 (Valores em R\$)

| Obra                     | Serviços incluídos | Acréscimos   | Reduções       | Saldo        |
|--------------------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| Bamburral                | 2.169.211,08       | 662.205,60   | (3.144.796,06) | (313.379,38) |
| Carina Ari               | 38.235,09          | 31.849,03    | (12.666,17)    | 57.417,95    |
| Gabi                     | 52.536,78          | 211.743,84   | (25.621,40)    | 238.659,22   |
| Lidiane / Sampaio Correa | 1.969.018,05       | 1.224.408,14 | (3.176.126,81) | 17.299,38    |
| Total                    | 4.229.001,00       | 2.130.206,61 | (6.359.210,44) | (2,83)       |
| Total com BDI (35%)      | 5.709.151,35       | 2.875.778,92 | (8.584.934,09) | (3,82)       |

Fonte: Anexo 11 - Demonstrativo das alterações da planilha contratual fls. 295/313.

#### 3 - Conclusão

- **3.1 -** Não foram encontradas nos autos as Certidões Negativas de Débitos previdenciários e junto ao FGTS de ambas as empresas integrantes do Consórcio, válidas na data da lavratura do termo de aditamento (item **2.1**).
- 3.2 A publicação do termo de aditamento ocorreu em 25/05/2011, ou seja, 55 dias após a sua lavratura, infringindo o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 (item 2.2).

Em .08.2017.

MARCIO YOSHIO KAWABATA Agente de Fiscalização NEWTON ANTÔNIO PINTO BORDIN Agente de Fiscalização

De acordo, em . .2017.

# ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA Supervisor de Equipes de Fiscalização 14

54621726AR151A003-11 MYK

Processo constituído por 4 volumes.